

PRÉDIO RÚSTICO NA FREGUESIA DE PALHAIS [PE 44 2014]

Tipo Rústico

Distrito Castelo Branco

Concelho Sertã

Valor Base 150.000 €

Valor da Venda 127.500 €

Modalidade da venda Negociação Particular

Data limite para proposta N/A

PRÉDIO RÚSTICO NA FREGUESIA DE PALHAIS [PE 44 2014]

Nº interno PE-44/2014 | **Nº de processo** 4346/06.6TB AVR

Tribunal Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Ovar - Juízo Execução

Exequente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Baixo Vouga, Crl

Executado Maria Fernanda Miranda Serrano Duarte Pedro

Encarregado de venda Impacto MR - Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda. | **Contactos do EV** TLM: 960 150 936

Agente de Execução Emanuel Silva (CP: 4770) | **Contactos do AE** TLF: 234 669 170

Fiel Depositário Emanuel Silva | **Contactos do FD** TLF: 234 669 170

Descrição Prédio rústico, situado no Lugar de Estacal, freguesia de Palhais e concelho de Sertã, distrito de Castelo Branco, composto por terreno de pinhal, mato, rochoso e incultivável, com oliveiras caducas, com a área de 77500,00 m2, inscrito na matriz sob o artigo 150 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sertã sob o nº 902.

Outras Informações (*1*) Impostos: Adverte-se que a transmissão está sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA à taxa em vigor, IMT e Imposto de Selo. (*2*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo à especificidade da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (*3*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha dos bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustrar a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, "com base no título de transmissão... requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados". (*4*) Delimitação: A foto com a delimitação do imóvel é meramente indicativa, não dispensado a consulta dos documentos oficiais (caderneta e descrição predial). (*5*) Impossibilidade de notificação de confinantes: Adverte-se que não foi possível concretizar a notificação de eventuais confinantes, pelo que poderão estes vir a exercer mais tarde o direito de preferência.

Link do Bem em Venda <http://4770emanuelsilva.com/0/pt/product/322>